

PORTARIA D.G. Nº 769/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 7227/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e o acompanhamento do Contrato nº 44/2018 referente à aquisição do **item 02** – Impressora Laser Monocromática (Porte Menor); **item 03** – Impressora Laser Monocromática (até 5KG); **item 04** - Impressora Samsung SL – C3010ND – PRINTER e **item 05** – Impressora Samsung SL – C3010 NDPRINTER LASSER, com garantia e suporte técnico on-site, em decorrência de participação deste Tribunal no PE nº 4/2018 do TRT 11ª Região, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto:

Stanley Araújo de Sousa - Fiscal
Carlos Eduardo Ferreira Marins – Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento do contrato referido no Arts. 1º desta Portaria serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo do e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mlc/cjf